



RESOLUÇÃO N° 401/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MARKETING MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL NENZINHA CUNHA LIMA, LOCALIZADA NA RUA FERNANDES VIEIRA, S/N, NO BAIRRO JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 273/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/09850, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Marketing ministrado pela Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Nenzinha Cunha Lima, localizada na cidade de Campina Grande–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de setembro de 2022.